



UNIFEOB  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS  
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE  
**ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO FINANCEIRA**

**PROJETO INTEGRADO**  
ORÇAMENTO EMPRESARIAL  
**NATURA COSMÉTICOS S.A.**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2021

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO  
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

**ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO FINANCEIRA**

**PROJETO INTEGRADO**

**ORÇAMENTO EMPRESARIAL**

**NATURA COSMÉTICOS S.A.**

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS  
DOVAL

Estudantes:

RAFFAELA BRANDANI PIAZZA, RA

1012019200226

JULIANA RENESTO CORRÊA BISCAINO, RA

1012019100702

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA MARTINS, RA

1012019200279

VIVIAN DE FREITA MARTINS, RA

1012019200041

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2021

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA</b>	<b>4</b>
<b>3. PROJETO INTEGRADO</b>	<b>5</b>
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	5
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	6
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	7
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	9
3.2.1 LUCRO REAL	10
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	11
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	13
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>17</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>18</b>

# 1. INTRODUÇÃO

Este projeto tem como objetivo realizar o estudo da empresa NATURA COSMÉTICOS S.A com o intuito de demonstrar os conteúdos das unidades de estudo de Gestão Estratégica de Tributos e Gestão Orçamentária.

A construção de um orçamento empresarial ajuda a equipe na análise, visualizando antecipadamente os resultados operacionais a serem atingidos, elaborando um programa de desempenho dos diversos setores de atividade da empresa.

E a Gestão Estratégica de Tributos vai conhecer a estrutura básica do sistema tributário nacional: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais. Além disso, terá acesso a conceitos tributários de fundamental importância nos estudos de planejamento tributário.

## 2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Nascida em 1969, a Natura foi criada através das paixões pelo cosmético e pelas relações, hoje presente em sete países da América Latina e também na França. É líder no mercado de cosméticos no Brasil, oferecendo fragrâncias e higiene pessoal, assim como no setor da venda direta. É uma companhia de capital aberto desde 2004, com ações listadas no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa).

Em 1974 optaram pela venda direta, reconhecendo a força do contato pessoal e das relações para levar os produtos à casa de mais consumidores. Foi a crença na força e na riqueza das interações humanas que influenciou seu modelo de negócio. A venda direta constitui uma rede viva de relações, onde o consumidor é ouvido para aperfeiçoar cada vez mais os produtos e serviços e compartilhar suas crenças e valores. A Consultoria é uma atividade de potencial empreendedor, que proporciona geração de renda a milhões de pessoas, possibilita o desenvolvimento e geração de valor, em um ciclo virtuoso de desenvolvimento sustentável.

Em seu comportamento empresarial, busca criar valor para a sociedade como um todo, gerando resultados integrados nas dimensões econômica, social e ambiental. Acreditam que resultados sustentáveis são aqueles alcançados por meio de relações de qualidade e, por isso, buscam manter canais de diálogo abertos com todos os públicos com quem tem contato, em um exercício contínuo de transparência.

Nome de Pregão: NATURA

CNPJ: 71.673.990/0001-77

Atividade Principal: Comércio Atacadista de Comércio e Produtos de Perfumaria

## **3. PROJETO INTEGRADO**

### **3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

O orçamento empresarial é de extrema importância para a organização. Mediante seus processos, é possível avaliar e criar projeções futuras, permitindo também planejar o faturamento futuro da empresa, buscando evolução no mercado através das vendas alcançadas. É usado para controlar tudo que foi realizado e projetado, orientando a organização, evitando, assim, possíveis riscos.

#### **3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS**

As projeções para a receita consideram ainda a estimativa da consultoria Euromonitor para o crescimento do mercado global de beleza e cuidados pessoais, de 5,3% ao ano em dólares até 2022; a expansão da operação da Natura no Brasil e em outros países; o plano de reestruturação da The Body Shop no mundo e a expansão de lojas próprias e outros canais da marca Aesop.

No mês passado, a Natura divulgou uma antecipação em sua projeção de redução de dívida, passando a prever para 2021, e não mais em 2022, atingir relação dívida líquida/Ebitda de 1,4 vez. A empresa encerrou 2017 com relação de alavancagem de 3 vezes.

Nesse sentido é perceptível que a Natura tem usado a expansão das suas lojas próprias e outros como a marca Aesop, para estar expandindo os seus produtos e marcas em outras locais. Logo, fortalecendo os seus produtos no mercado de beleza global.

### **3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS**

A Natura estima crescimento de 80% no desempenho operacional da companhia nos próximos cinco anos, segundo projeções divulgadas recentemente, que levam como base fatores como a integração da fabricante brasileira de cosméticos com a rede internacional de lojas The Body Shop.

Ainda para 2022, a Natura espera alcançar receita líquida consolidada de pelo menos R17,2 bilhões, o que seria uma expansão de cerca de 75% em relação ao faturamento do ano passado, que somou R\$9,85 bilhões.

A fabricante de cosméticos realiza hoje uma reunião anual com analistas e investidores.

No caso das projeções para o Ebitda, a Natura afirmou em comunicado ao mercado que considerou menor relação das despesas operacionais com vendas e administrativas diante do crescimento da receita líquida, além de oportunidades de economia resultantes de programa de compras global.

Nesse contexto, nota se que a Natura baseou sua comparação nas despesas operacionais na sua projeção de receita líquida, ou seja incluindo todos gastos necessários para administrar e vender os produtos aos clientes. Como: Gastos

Administrativos, Despesas Comerciais, Despesas Financeiras, Despesas de tributos, e as despesas operacionais estão relacionados às despesas fixas, ou seja, independente da empresa vender ou não.

### **3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL**

Um dos objetivos do orçamento é orientar os administradores na tomada de decisões, planejamentos e objetivos de longo ou curto prazo, portanto os gestores devem estar abertos a novos conceitos e práticas para estarem preparados para qualquer situação e para a sobrevivência da organização, levando sempre em consideração o conjunto de parte interessadas, que são os fornecedores, parceiros e clientes.

Dentro da realidade, o orçamento também é visto como um planejamento financeiro para a implementação da estratégia da empresa, um modelo de programar atividades e possuir a função de controle ao apurar os resultados alcançados. Avaliações constantes do projeto são importantes de modo a evitar possíveis entraves no retorno sobre os investimentos, evitando que gastos de recursos ocorram sem a devida garantia de retorno.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016  
 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido do período por ação)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
RECEITA LÍQUIDA	23	5.867.375	5.616.985	9.852.708	7.912.664
Custo dos produtos vendidos	24	(2.329.717)	(2.188.578)	(2.911.077)	(2.446.959)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>3.537.658</b>	<b>3.428.407</b>	<b>6.941.631</b>	<b>5.465.705</b>
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS					(Reclassificado)
Despesas com Vendas, Marketing e Logística	24	(2.170.859)	(2.143.235)	(4.198.733)	(3.336.634)
Despesas Administrativas, P&D, TI e Projetos	24	(859.333)	(673.343)	(1.535.945)	(1.100.628)
Resultado de equivalência patrimonial	14	592.935	216.182	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	27	12.952	(9.285)	151.688	54.425
<b>LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>1.113.353</b>	<b>818.726</b>	<b>1.358.641</b>	<b>1.082.868</b>
Receitas financeiras	26	382.776	952.447	604.392	1.073.288
Despesas financeiras	26	(848.661)	(1.458.877)	(991.841)	(1.729.297)
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>647.468</b>	<b>312.296</b>	<b>971.192</b>	<b>426.859</b>
Imposto de renda e contribuição social	11.b)	22.783	(15.597)	(300.941)	(118.621)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>670.251</b>	<b>296.699</b>	<b>670.251</b>	<b>308.238</b>
ATRIBUÍVEL A					
Acionistas controladores da Sociedade		670.251	296.699	670.251	296.699
Não controladores		-	-	-	11.539
		670.251	296.699	670.251	308.238
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R\$</b>					
Básico	28.1.	1,5574	0,6895	1,5574	0,6895
Diluído	28.2.	1,5551	0,6875	1,5551	0,6875

\* As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Podemos observar nesta demonstração de resultado, que a empresa Natura Cosméticos S.A teve um crescimento positivo entre os anos de 2016 para 2017. Portanto, os administradores tiveram um bom desempenho em seu planejamento organizacional, fazendo assim, com que a empresa cresça cada vez mais.

## 3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

O Sistema Tributário Nacional, tem sua estrutura básica definida através do Conselho Tributário Nacional (CTN) e suas regras determinadas por meio da Constituição Federal (CF). Atualmente o Brasil possui em sua estrutura normativa quatro espécies tributárias: Impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuições sociais.

**Impostos:** Instituído por lei independentemente de serviço específico, como por exemplo: Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias (ICMS), Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ); Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

**Taxas:** É um tributo vinculado ao poder da polícia, entendido como serviços públicos e podendo ser classificadas em taxas de serviço público e taxas de poder da polícia. Temos como exemplo: Taxa de controle e a fiscalização ambiental.

**Contribuições de melhoria:** o tributo cobrado pelo Estado em decorrência de obra pública que proporciona valorização do imóvel do indivíduo tributado. Historicamente, tributos com tais características têm sido cobrados em diversos países, com características variáveis.

**Contribuições sociais:** as contribuições sociais podem ser classificadas em gerais e para seguridade social. Ambas são para financiar atividades ligadas à ordem social, porém, nas contribuições sociais gerais, não se classifica às ligadas à seguridade social.

Dentro dos critérios tributários temos Atribuições de Tributar, Fato Gerador, Regime de Incidência Cumulativa e Não Cumulativa.

As empresas possuem enquadramentos, onde são definidos o Regime Tributário de cada empresa, podendo ser Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real.

Os principais tributos de recolhimento são; PIS, COFINS, CSLL, IRPJ, ISSQN, ICMS, IPI assim como ICMS Antecipação, Recomposição de Alíquota, Diferencial de alíquota, retenções federais e municipais. Lembrando que os impostos são recolhidos de acordo com atividade exercida pelas empresas, uma empresa que é apenas comércio, por exemplo, não efetuará recolhimento de IPI, assim como uma empresa que apenas presta serviços que não sejam de comunicação e transporte, não irão recolher ICMS e IPI, Devemos ainda frisar que existem tributos que possuem incidência pelas Receitas (Faturamento) e os que possuem incidência pelas aquisições de mercadoria.

A empresa Natura Cosméticos S.A está enquadrada no regime tributário do Lucro Real, nos tópicos seguintes citaremos particularidades de cada Regime Tributário.

### **3.2.1 LUCRO REAL**

Lucro Real é um tipo de Regime de Tributação no qual o cálculo do IRPJ e CSLL é feito com base no lucro real da empresa considerando as receitas menos as despesas, com ajustes previstos em lei, apurados sobre o lucro. Visto que esses impostos são calculados com base no lucro, empresas que apresentam prejuízo não precisam recolher esses impostos.

Para IRPJ, a alíquota sobre o lucro real é de 15% para empresas que apresentam até R\$20 mil de lucro mensal. Já para os negócios que excedem esse valor, a alíquota é 15% sobre o lucro mais 10% sobre o valor que excede R\$20 mil.

Para CSLL é de 9% a 12% sobre o lucro líquido.

Para cálculo do PIS e COFINS Para cálculo de PIS e COFINS no Lucro Real o Regime de incidência é Não Cumulativo, havendo situações específicas por produtos, variando em tributação com Alíquota básica (1,65% para PIS e 7,6% para COFINS), Alíquota Zero, Tributação Monofásica são alguns exemplos, podendo adquirir créditos pelas entradas de acordo com a finalidade das mercadorias adquiridas, créditos esses com Alíquota básica (1,65% para PIS e 7,6% para COFINS), Porém empresas do Lucro Real podem possuir Regime de incidência Misto (Cumulativo e Não Cumulativo), neste caso o créditos pelas entradas é adquirido através de Rateio proporcional, visto que Regime de incidência Cumulativo não permite aquisição de créditos pelas entradas.

Existem tipos de atividade que devem obrigatoriamente estar enquadradas no Lucro Real, como, empresas do mercado financeiro, como bancos, instituições financeiras, cooperativas de crédito, empresas de seguro privado, entidades de previdência aberta e sociedades de crédito imobiliário; empresas que tiveram lucro, rendimentos ou ganhos de capital oriundos de fora do país; empresas que explorem as atividades de compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços; empresas que têm benefícios fiscais em relação à redução ou isenção de impostos.

### **3.2.2 LUCRO PRESUMIDO**

Lucro presumido é um tipo de Regime Tributário utilizado para determinar a forma de realização do cálculo do IRPJ e da CSLL. Considerado um regime tributário simplificado, pois a de acordo com a Receita Federal, o base de cálculo desses impostos

é determinada com base no Faturamento Bruto mensal, sendo apurados ao final de cada trimestre, sendo aplicados percentuais de presunção de acordo com atividade das empresas e posteriormente aplicadas alíquotas efetivas de 9% para a CSLL e 15% para IRPJ, com adicional de 10% do IRPJ ao ultrapassar o limite de 60.000,00 de base de cálculo no trimestre, podendo-se deduzir 60.000,00 para base final do adicional.

Para IRPJ os percentuais de presunção variam entre 8% a 32%:

- 1,6% - Empresa que trabalha com revenda de combustíveis;
- 8,0% - Regra geral (toda empresa que não se encaixa nas definições acima e abaixo);
- 16,0% - Empresa exclusivamente prestadora de serviços que não ultrapassa 120.000,00 ao ano calendário;
- 32,0% - Prestação de serviços em geral, intermediação de negócios e administração, locação ou cessão de bens móveis, imóveis ou direitos;

Para cálculo de PIS e COFINS no Lucro Presumido o Regime de incidência é Cumulativo, havendo situações específicas por produtos, variando entre tributação com Alíquota básica (0,65% para PIS e 3% para COFINS), Alíquota Zero, Tributação Monofásica são alguns exemplos.

O Regime do Lucro Presumido pode ser utilizado em empresas com faturamento de até R\$78 milhões por ano ou de R\$6,5 milhões multiplicados pela quantia de meses de atividade do ano-calendário anterior, desde que este seja menor que doze meses.

### 3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional é um tipo de Regime Tributário criado em 2006 pela Lei Complementar 123, voltado para as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive os microempreendedores individuais (MEIs). Criado com intuito de reduzir a burocracia e os custos de pequenos empresários, criando um sistema unificado de recolhimento de tributos, simplificando declarações, entre outras. Existem critérios para que as empresas possam se enquadrar no Simples Nacional conforme citado, apenas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e os microempreendedores individuais (MEIs).

- Microempresa (ME): até 360 mil reais de faturamento nos últimos 12 meses.
- Empresa de Pequeno Porte (EPP): de 360 mil reais a 4,8 milhões de reais de faturamento nos últimos 12 meses.
- Microempreendedor individual (MEI) Receita bruta anual de até R\$ 81 mil

As empresas enquadradas no Simples Nacional não podem exceder faturamento de R\$4,800 milhões de reais no ano calendário para âmbito federal e para âmbito estadual R\$ 3.600 milhões reais (podendo variar de um estado para outro), excedendo o sublimite podem ser desenquadradas primeiramente para impostos estaduais e municipais e posteriormente para impostos federais. Existem outros critérios para que as empresas possam ser optantes do Simples Nacional:

- Não possuir outra empresa no quadro societário: apenas pessoas físicas podem ser sócias.
- Não ser sócia de outra empresa: o CNPJ não pode participar do capital social de outra pessoa jurídica.

- Caso os sócios possuam outras empresas, a soma do faturamento de todas elas não pode ultrapassar o limite de 4,8 milhões de faturamento.
- Não ser uma sociedade por ações (S/A)
- Não possuir sócios que morem no exterior
- Não possuir débitos com a Receita Federal, Estadual, Municipal e/ou Previdência.
- Empresas com atividades permitidas em um dos anexos.
- Empresas que não possuam débitos em aberto (aqueles sem negociação/parcelamento) com o Governo.

Os impostos que englobam o Simples Nacional são: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IPI, ICMS, INSS Patronal e ISS, sendo eles recolhidos de forma unificada através da guia DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional). O cálculo é determinado através de Anexos de acordo com a atividade de cada empresa conforme tabela disponibilizada pela Receita Federal, onde a partir de 01/2018 o cálculo é realizado através de alíquota efetiva, incluindo também o Fator R para todas as empresas enquadradas no anexo V.

Esta conta é realizada sempre levando em consideração os últimos 12 meses de faturamento bruto da empresa, sem descontos.

Para exemplificação do cálculo, utilizaremos o Receita Bruta acumulada dos doze meses anteriores no valor de R\$600.000 reais enquadrada na segunda faixa e faturamento mensal de R\$45.000 reais.

## COMÉRCIO

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
-------	----------	-----------------------------	------------------------------------

---

1ª Faixa	4,00%	–	Até 180.000,00
2ª Faixa	7,30%	5.940,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3ª Faixa	9,50%	13.860,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4ª Faixa	10,70%	22.500,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5ª Faixa	14,30%	87.300,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6ª Faixa	19,00%	378.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Alíquota Efetiva = [( RBT12 \* Alíquota Nominal) - Parcela a Deduzir] / RBT12

**Exemplo:**

Alíquota Efetiva = [(600.000,00 \* 9,5%) - 13.860,00] / 600.000,00

Alíquota Efetiva = [57.000,00 - 13.860,00] / 600.000,00

Alíquota Efetiva = 43.140,00 / 600.000,00

Alíquota Efetiva = 7,190000000%

Cálculo do imposto = 45.000 \* 7,190000000%

Valor do imposto = 3.235,50

## 4. CONCLUSÃO

É muito importante que os administradores tenham um planejamento organizacional para evitar a sobrecarga de trabalho e manter o seu bem-estar físico e mental, consequentemente manter a empresa também em posição favorável. O planejamento vem para ajudar os empreendedores a evitar consequências graves para a organização, em um processo contínuo e sistemático de planejar o futuro, organizando as finanças e atividades necessárias para a execução dos planos, monitorando os resultados e estabelecendo objetivos e metas para a organização.

Uma empresa sem metas e objetivos definidos, não sabe onde quer chegar e é muito provável que ficará no meio do caminho em um mercado cada vez mais crescente e voraz.

## REFERÊNCIAS

<https://blog.nubank.com.br/entenda-o-que-e-lucro-presumido-e-como-ele-funciona/>

<https://blog.nubank.com.br/lucro-real/>

<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/anexo-1-simples-nacional/>

<https://forbes.com.br/negocios/2018/04/natura-espera-alta-de-75-no-faturamento-ate-2022/>

# **ANEXOS**